

Nº 206 - DOE – 12/10/2022 - p.60

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE
DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP

Portaria HCRP nº 143, de 11 de outubro de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais e

Considerando que o Hospital é referência terciária e quaternária no Sistema Único de Saúde – SUS, sendo aqui realizados procedimentos de ponta na área de atenção à Saúde, em consonância com as atividades de ensino e pesquisa;

Considerando a necessidade de aprimoramento da assistência aos pacientes com amiloidose, que demandam cuidados interdisciplinares, além do interesse em fomentar as atividades de ensino e pesquisa na referida área;

Considerando a importância de se estabelecer um Grupo Multidisciplinar Interdepartamental, envolvendo Docentes e Médicos Assistentes das áreas de Cardiologia, Hematologia, Neurologia e Patologia para a criação do Centro de Referência em Investigação de Amiloidose do HCFMRPUSP, conforme documento às fls. 2/3 do Processo HCRP-PRC-2022/03958;

Considerando, finalmente, o inc. II, alínea “e” do artigo 280 do Decreto 13.297/79, que estabelece competência para o Superintendente baixar normas técnico-administrativas, Resolve:

Artigo 1º. – Fica criado o Centro de Referência em de Investigação de Amiloidose no âmbito deste Hospital, diretamente subordinado ao Departamento de Atenção à Saúde – DAS.

Artigo 2º. – Farão parte do referido Centro, os seguintes membros:

- Prof. Dr. Marcus Vinicius Simões: Professor Associado da área de Cardiologia, junto ao Departamento de Clínica Médica da FMRPUSP, que será o Coordenador;

- Prof. Dr. Rodrigo do Tocantins Calado de Saloma Rodrigues:

Prof. Associado de Hematologia e Chefe do Departamento de Imagens Médicas, Hematologia e Oncologia da FMRPUSP;

- Prof. Dr. Wilson Marques Júnior: Professor Titular do Departamento de Neurociências e Ciências do Comportamento da FMRPUSP;

- Prof. Dr. Alexandre Todorovic Fabro: Professor Associado do Departamento de Patologia e Medicina Legal da FMRPUSP.

Parágrafo Único: A Coordenação do Centro será substituída, a cada dois anos, na forma de rodízio, pelos membros das áreas de Neurologia, Hematologia e Cardiologia.

Artigo 3º. – São objetivos do Centro de Referência:

- Efetuar o diagnóstico e tratamento da amiloidose dos pacientes, além do screening e orientação dos familiares portadores da amiloidose ATTR;

- Promover assistência multidisciplinar e de alto nível aos pacientes, por meio do emprego de orientações diagnósticas racionais mais precisas, para confirmação do diagnóstico com maior segurança, nos casos de alta suspeição;

- Promover reuniões periódicas e discussão de casos clínicos;

- Fomentar as atividades de ensino em diferentes níveis (graduação, residência médica e pós graduação);

- Promover a formação de recursos humanos e

- Criar condições para o desenvolvimento de projetos de pesquisas na área.

Artigo 4º. – Compete ao Hospital, por meio dos respectivos Departamentos envolvidos, fornecer a estrutura física necessária, incluindo exames complementares de suporte ao diagnóstico para que as atividades possam ser realizadas.

Artigo 5º. – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.